



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### Indicação nº /2025.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Cabo de Santo Agostinho, **que seja feito o revestimento das canaletas, da Rua Vinte e Oito, Cohab, neste Município.**

#### Justificativa

Uma infraestrutura de qualidade das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição da República Federativa do Brasil. Nesse contexto, foi constatado a necessidade de manutenção, na respectiva rua, para que assim seja evitados danos aos transeuntes e aos veículos que trafegam pela localidade. Nesse contexto, é dever do Poder público a manutenção da respectiva canaletas de escoamento, evitando, dessa forma, danos aos habitantes que passam pela localidade.

Assim sendo, é importante que seja feito o revestimento das canaletas, na **Rua Vinte e Oito, Cohab**, no nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 09 de Setembro de 2025.

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – AVANTE